



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor

Eng.º Carlos Moedas

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Chegou ao conhecimento dos Vereadores do PCP que terá sido recusada uma refeição a uma criança da Escola Básica São Vicente de Telheiras.

Segundo comunicação recebida neste gabinete, o encarregado de educação da criança, por lapso, esqueceu-se de marcar a refeição, como habitualmente fazia, tendo, no entanto, o cartão do aluno, saldo suficiente para pagar a refeição daquele dia, coisa que não foi permitido que ocorresse.

A solução encontrada pela escola foi fornecer, em substituição da refeição, uma sopa, um pão e uma peça de fruta à criança.

Assim, vêm os Vereadores do PCP, neste contexto, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Ex.ª. se digne fornecer as seguintes informações:

- a) O Município tem conhecimento desta situação?
- b) Se sim, que medidas estão a ser tomadas para que situações destas não voltem a ocorrer no futuro?

Lisboa, 27 de Junho de 2022

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara